
ARQUIVO:

Virtual: Pasta 2; subpasta 2.7 e ato 2.7.19.

Endereço: Rua 215, qd. 72, lt. 18, nº 150, Setor Coimbra, Goiânia GO, CEP nº 74530-130.

Telefones: 62 3224-8007.

PORTARIA (CRESS) 19ª REGIÃO GO nº 06 de 08 de outubro de 2019.

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 19ª REGIÃO GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria/Conselho Pleno, reunida/o ordinariamente no dia 04 de outubro do corrente ano, neste ato por sua presidente,

CONSIDERANDO os dias de trabalho antes, entre e pós finais de semana, feriados de ordem municipal, estadual e federal, e, também o cunho religioso, no caso, o de homenagem ao **FUNCIONÁRIO PÚBLICO;**

CONSIDERANDO que tal providência não traz prejuízo ao ambiente de trabalho e nem à sociedade, além de promover a boa convivência e maior disposição para o trabalho no conjunto da/o/s trabalhadora/o/es, e de ser uma prática no atual contexto do serviço público, tanto municipal, como estadual e o federal;

RESOLVE:

Art. Fica autorizado o exercício do ponto facultativo para o dia 25 de outubro (sexta-feira – em permuta ao dia 28 de outubro (HOMENAGEM AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO) do corrente ano - data que haverá expediente normal de trabalho.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia GO, 08/10/2019.

Ana ângela Torres Brasil
Conselheira Presidente do (CRESS) 19ª Região GO